

Santo André, 12 de maio de 2023.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Presidência

Referencia:

Processo: nº 1292/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 31/2023

Autoria: VER. Carlos Ferreira

**Ementa:** Projeto de Lei CM nº 31/2023 que não considera crime poda ou corte de árvore em logradouros públicos ou propriedades privada quando o órgão ambiental não atender em tempo hábil pedido de supressão em face da possibilidade de ocorrência de acidente

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação Realizada: Pendente de Parecer

Descrição:

Próxima Fase: Autorização da Presidência

Solange Pelegrino Gama

Agente Legislativo I

Thiago de Araujo Cruz

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

